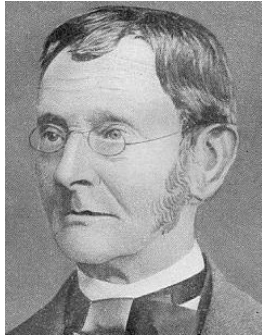


## HEINRICH AHRENS (1807-1874)



*O Estado, embora se componha de elementos naturais, deve, no seu todo, ser concebido como organismo espiritualmente livre, que se conforma às leis da continuidade e da coesão de todas as suas parcelas*

- ♦ Estuda e ensina em Gotinga, passando, depois, para o exílio de Paris, onde dá um curso livre, e indo, depois, para Bruxelas, aqui de 1839 a 1850, na Universidade Livre. Finalmente, ensina em Graz (1850-1860) e em Leipzig (de 1860 a 1874).
- ♦ Na sua dissertação de 1830, *De confederatione germanica*, já defende a aplicação do sistema representativo à Alemanha, assumindo-se como liberal.
- ♦ Cabe-lhe vulgarizar o krausismo, principalmente através das sucessivas edições do seu *Cours de Droit Naturel, ou Philosophie du Droit*, primeiramente editado em Paris no ano de 1838.
- ♦ Obedecendo à tríade *unidade, variedade, harmonia*, defende o chamado *panenteísmo* ou *realismo harmónico*, onde, ao contrário do panteísmo, que confundia Deus com o mundo, se advoga a existência de um ser que é, ao mesmo tempo, imanente e transcendente, uma espécie de Deus que apenas não está separado do mundo.
- ♦ Ahrens e o seu sucessor, Tiberghien, conciliam este *Estado-Organismo* com as ideias liberais moderadas, então, dominantes, acentuando particularmente a defesa da descentralização e da autonomia das diversas instituições sociais, contra as perspectivas centralizadoras e monistas do radicalismo jacobino, tudo em nome da *eminente dignidade da pessoa humana*.
- ♦ Assume assim uma perspectiva federalista que adere ao sonho da *república universal*, segundo o estilo da fraternidade maçónica.
- ♦ Este krausismo influencia particularmente o movimento das ideias na Península Ibérica, transformando-se numa ideologia racionalista e liberal simplificada. É o *quanto baste* de idealismo que, pelo seu encanto e simplicidade, impediu a recepção directa das especulações de Kant e de Hegel.

♦Em Espanha destaca-se o magistério de Julian Sanz de Rio (1814-1869), bem como de Francisco Giner de los Rios (1839-1915), Gumersindo De Azcárate (1840-1917) e de Joaquín Costa (1846-1911). E não é por acaso que o krausismo tem como foco irradiador a Universidade Livre de Bruxelas, expandindo-se particularmente em países católicos como a Polónia, a Espanha e Portugal.

♦Graças à doutrina em causa, os universitários conformados pela nebulosa maçónica, podem misturar a base tradicional do fundo escolástico com a modernidade liberal, sem a ruptura jacobina ou a invocação do estrangeirismo utilitarista, garantindo uma temperatura espiritualista que também resistiu a algumas investidas positivistas.

•*Cours de Droit Naturel ou de Philosophie du Droit, fait d'après l'état actuel de cette science en Allemagne*, 1837.

♦*Organisch Staatslehre auf Philosophisch- Antropologischer Grundlage*, Viena, 1850. *Teoria do Estado Fundada na Filosofia e na Antropologia*

♦*Juristische Encyclopaedia*. A partir de 1858. *Enciclopédia de Direito e da Ciência Política, Fundada na Filosofia Moral*.

➤ 1837 *Cours de Droit Naturel*

📁 Figueiredo, José Valle, «Sobre o Krausismo em Portugal», in *Revista Futuro Presente*, n.ºs 9-10, 1982, pp. 26-3; Maltez (ESPE, 1991), II, pp. 137 segs; Moncada, Luís Cabral, «O Idealismo Alemão e a Filosofia do Direito em Portugal», in *Estudos Filosóficos e Históricos*, vol. I, Coimbra, 195; Ribeiro, Álvaro, «Filosofia Escolástica e Dedução Cronológica», in *Revista Tempo Presente*, n.º 12, pp. 20-21.